

**ACTA N.º 17/2004 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS
MIL E QUATRO.**

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Vice-Presidente que presidiu a esta Reunião, em virtude do mesmo se encontrar na recepção do 30º aniversário do 25 de Abril, a convite de Sua Excia o Presidente da República; Dr. José Luís Gaspar Jorge, Sr. José Morais Clemente Teixeira, Prof. Eduardo Jorge de Medeiros Pinto, Engº. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto e Drª. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Vereadores.-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Dª. Maria Isabel de Jesus Marinho.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº Senhor Vice-Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- ***PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 04.04.23.-----

----- ***PERÍODO DA ORDEM DO DIA.***-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES.- A Câmara aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2004/05.**-----

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - Abertura de Concurso.-** Para os transportes escolares do ano lectivo de 2004/05, a Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos.- 2.- Proceder a abertura de Concurso Público e nomear a seguinte Comissão de Análise:- Presidente:- Dr. Telmo Pinto, Vogais Efectivos:- Dr. Torcato Ferreira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Carlos Teixeira e Dr. Jorge Gaspar.**-----

----- **COMÉRCIO JUSTO.-** Pedido de apoio financeiro formulado pelo Aventura uMarão Clube para custear os encargos inerentes ao aluguer do espaço de armazém a criar nesta cidade de Amarante, no sentido de fazer o ponto de distribuição/importação nacional de produtos do Comércio Justo.- **A Câmara**

deliberou atribuir um subsídio extraordinário àquela Associação de €1.950 (mil novecentos e cinquenta euros) a cabimentar na rubrica 4.4/01.02/2004/A-20 das GOP'S.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.- CASA DA CULTURA E JUVENTUDE - CASA DO RIBEIRINHO.-** A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o Projecto, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde.- 2.- Proceder à abertura de Concurso Público e nomear a seguinte Comissão de Análise:-** Presidente:- Sr. Engº. Pinto da Cunha, Director do D.O.; 1º. Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Sr. Engº Manuel Ribeiro, Chefe da D.E.M; 2º. Vogal Efectivo o Coordenador do Gabinete de Projectos, Sr. Carlos Pereira .- Vogais Suplentes:- Sr Engº. Licínio M. Teixeira e Sr. Engº. António Pereira, Chefe da D.V.M.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** A Câmara aprovou o Plano de Higiene, Saúde e Segurança e o Plano Definitivo de Trabalhos da empreitada de "REMODELAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AMARANTE".-----

----- **PLANOS DE PORMENOR.- PLANO DE PORMENOR DA BARBEITA - LOMBA.-** A Câmara deliberou:- **1.- Aprovar o Relatório do Júri do Concurso que aqui se dá por reproduzido.- 2.- Fixar o dia 4 (quatro) de Maio de 2004 para a abertura da Sessão Pública da proposta financeira do concorrente classificado em 1º. lugar.- 3.- Atribuir os prémios pecuniários previstos no ponto 26 do Programa de Concurso.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Recepção definitiva das obras de urbanização, no lugar de Chamusca, Freguesia de Figueiró (Santa Cristina), em que é requerente Laurinda Maria Sousa Gomes Soares.- A Câmara deliberou:- **1.- Concordar com as informações dos Serviços de 13, 14 e 20 de Abril de 2004 e, em consequência, desatender as alegações apresentadas.- 2.- Dar conhecimento à requerente das referidas informações.**-----

----- **LOTEAMENTOS.** Informação dos Serviços relativa ao processo de loteamento nº. 7/94, no lugar de Pepim. Freguesia de Lufrei, em que é requerente Ana da Conceição da Costa Teixeira.- A Câmara deliberou:- **1º.- Atendendo ao tempo decorrido entre a data da solicitação da vistoria e a realização da mesma e, atendendo ainda, ao uso a que foram sujeitas as infra-estruturas do loteamento, nomeadamente, passeios e baías de estacionamento, a Câmara deliberou concordar com o auto de vistoria de 01.06.28, apenas no que respeita os seguintes pontos:- 1.1 a), e), g) e todo o ponto 1.2, 1.3, e 1.4 e, em**

consequência, fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a requerente sanar as deficiências apontadas, sob pena de a Câmara deliberar a suspensão de eficácia dos actos titulados pelo alvará.- 2º.- Relativamente ao ponto 1.2 ou seja, o acesso automóvel ao reservatório de água, atendendo a que a execução do mesmo é praticamente impossível, deve a requerente apresentar solução alternativa.- 3º.- Relativamente ao ponto 1.1.h) ou seja, o passeio contíguo ao lote nº. 12 (doze) e, atendendo a que o mesmo foi danificado pelo proprietário do referido lote, a Câmara mais deliberou conceder a este proprietário o prazo de 60 (sessenta) dias para reparar o referido passeio.-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 6/78, no lugar de Água Nova, Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente Joaquim da Silveira Brás.- **A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública, de acordo com os pareceres de 17, 19 e 20 de Abril de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de alteração ao alvará de loteamento nº. 77/77, no lugar de Eido, Freguesia de Ansiães, em que é requerente José Carlos Marinho Alves.- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 19, 20 e 27 de Janeiro e de 21 de Abril de 2004, que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Penalta, Freguesia de Telões, em que é requerente Deolinda Pereira.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com o parecer de 04.04.19, que se dá por reproduzido.- Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 (trinta) dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Várzea, Freguesia de Aboadela, em que é requerente Maria Emília Gonçalves.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com o parecer de 04.04.19, que se dá por reproduzido.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Pedido de destaque de uma parcela de terreno, no lugar de Capelinha, Freguesia de Gatão, em que é requerente Custódio Nery da Silva Coelho.- **A Câmara deliberou deferir o pedido de destaque, de acordo com os pareceres de 15 e 19 de Abril de 2004 que se dão por reproduzidos.**-----

----- **LOTEAMENTOS.-** Informação dos Serviços no processo de obras nº. 414/02, no lugar de Outeiro de Celso, Freguesia de Mancelos, em que é requerente António Moreira Queirós.- **A Câmara deliberou concordar com as informações dos**

Serviços de 14, 16, e 19 de Abril de 2004 que se dão por reproduzidas, e dar conhecimento das mesmas ao requerente.- Mais deliberou a Câmara, dar conhecimento à D.V.M.-----

----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão de localização formulado por José Armando de Queirós Marques, no lugar de Água Nova, Freguesia de Figueiró (Santiago).- **A Câmara deliberou concordar com a informação da D.P.U. de 04.04.15 e, em consequência, indeferir o pedido de certidão nos termos em que o mesmo é formulado, uma vez que, segundo os limites administrativos da responsabilidade do I.G.P. a parcela em questão, situa-se na Freguesia de Freixo de Cima.-----**

----- CERTIDÕES.- Pedido de certidão formulado por Francisco de Sousa Macedo, no lugar de Aradela, Freguesia de Mancelos.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio descrito na ficha 1632 de Mancelos.-----**

----- OBRAS PARTICULARES.- Pedido de prorrogação do prazo para execução das obras no seu prédio na Urbanização do Queimado, Freguesia da Madalena em que é requerente o Condomínio do lote nº 5.- **A Câmara deliberou autorizar o pedido de prorrogação do prazo para execução das obras por mais 30 (trinta) dias.-----**

----- PARECERES.- Pedido de parecer (outras actividades educativas), ao abrigo do Programa ILE, na Rua de Guimarães "AY", Amarante (S. Gonçalo), em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, de acordo com o parecer de 04.04.21 que se dá por reproduzido.-----**

----- PARECERES.- Pedido de parecer (casa de chá e pastelaria), ao abrigo do Programa ILE, no Edifício Santa Helena, Fracção. "AT", Lote C. Amarante (S. Gonçalo), em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, condicionado à aprovação das obras previstas, de acordo com os pareceres de 04.04.20, que se dão por reproduzidos.-----**

----- PARECERES.- Pedido de parecer (outras actividades de serviços prestados principalmente às empresas), ao abrigo do Programa ILE, no Edifício Cimo de Vila, Bloco E, Fracção "AM", Amarante S. Gonçalo), em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer de 04.04.20 que se dá por reproduzido.-----**

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ART.º 19.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.- Contencioso.-** Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara:-----

D. Maria Adelaide Vieira de Queirós e pelo 3º Juízo do Tribunal Judicial de Amarante Proc.º n.º165-E/2000, intentou acção com processo ordinário para declaração de nulidade de contrato de trespasse contra Bruno Alexandre Valdeira Queirós e esposa D. Teresa Isabel Soares de Magalhães Queirós, Abel Custódio Torres Varejão e esposa D. Maria Elizabete Esteves Pinto Varejão, Abílio José da Silva Cardoso e esposa D. Maria Celeste da Cunha Lopes Cardos, pedindo, além do mais, que se declare que o contrato de trespasse referido nos autos, e que teve como objecto o estabelecimento comercial “Diamante Negro”, sito na Avenida General Silveira, na Freguesia de Cepelos, do Concelho de Amarante, e instalado no 1º andar do prédio urbano inscrito na respectiva matriz sob o artigo 289 é simulado, e, consequentemente, nulo.

Na petição inicial daquela acção foi requerida a intervenção principal provocada do Município de Amarante, que foi admitida por douto despacho de 12.03.04.

Porque se afigura de todo o interesse que o Município de Amarante intervenha nessa acção.

PROPONHO,

Que a Câmara Municipal delibere que o Município de Amarante intervenha na mesma acção como foi requerido.

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente, devendo ser mandatário o ilustre advogado avençado Sr. Dr. José Queiroz.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exm.º Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretária
a subscrevo e assino.-----